ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 541 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17000927/08 – 13.974, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a PEDRO DE PAULA FILHO, CPF Nº 414.065.751-00, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 120 m (cento e vinte metros), localizado na Fazenda Barreirinho da Condessa, zona rural, município de Abadiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 10.000 l/h (dez mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO LUIZ THIENGUE MEDEIROS, CREA-MT Nº 3122/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 🗸 O dias do mês de 🔾 Unico de 2.008.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS

Superintendente de Recursos Hídricos